Diário Oficial

CIDADE DE SÃO PAULO

Prefeito: **GILBERTO KASSAB**

D.O.C.; São Paulo, 52 (50), sábado, 17 de março de 2007

LEI 14.274 DE 09 DE MARÇO DE 2007
(PROJETO DE LEI 271/06)
(VEREADOR ADILSON AMADEU - PTB)

Institui o evento denominado Mês da Conscientização pela Manutenção Preventiva dos Automóveis, e dá outras providências.

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte lei:
Art. 1º Fica instituído o evento denominado Mês da Conscientização pela Manutenção Preventiva dos Automóveis, a ser comemorado anualmente em todo o mês de junho.
Art. 2º O evento ora instituído passará a constar no Calendário Oficial de Eventos do Município.
Art. 3º As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Câmara Municipal de São Paulo, 15 de março de 2007.
O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues
Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 15 de março de 2007.
O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman

AGENDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

DIA 17 DE MARÇO - SÁBADO
09:00 - 13:00 horas
Fórum Municipal do Movimento
de Alfabetização de Adulto - MOVA
Salão Nobre 8º andar
Vereador Paulo Fiorilo - PT

09:00 - 14:00 horas
Solenidade em Comemoração aos 39 anos de
fundação do Programa ROTARACT CLUB e
Encerramento da Semana Mundial do ROTARACT
Auditório Prestes Maia 1º andar
Vereadora Myryam Athie - PPS

09:00 - 17:00 horas
Seminário: Desafios e Perspectivas
para a Cidade de São Paulo
Sala Sérgio Vieira de Melo 1º SS(Sala "A")
Vereador Francisco Chagas - PT

14:30 - 17:00 horas
Grupo de Estudo do Seminário: Desafios e
Perspectivas para a Cidade de São Paulo
Auditório Prestes Maia 1º andar
Vereador Francisco Chagas - PT

DIA 18 DE MARÇO - DOMINGO

Espaço Câmara para a Melhor Idade
09:00 horas
Sala de Leitura e de Jogos
Hall Social Térreo
Vereador Antonio Carlos Rodrigues - PR

09:00 - 10:00 horas
Ginástica Rádio Taissô
Hall Social Térreo
Vereador Antonio Carlos Rodrigues - PR

10:00 - 11:00 horas
Aula de Dança de Salão
Hall Social Térreo
Vereador Antonio Carlos Rodrigues - PR

11:15 horas
Cinema: "Férias no Trailer"
Auditório Prestes Maia 1º andar
Vereador Antonio Carlos Rodrigues - PR

DIA 19 DE MARÇO - SEGUNDA - FEIRA
09:00 - 19:00 horas
Exposição do artista plástico Marcos Vaz
Hall Social Térreo
Vereador Chico Macena - PT

14:00 - 17:00 horas
Encontro com a Sociedade e
Comunidade para discutir a
Maioridade Penal com a presença
do Senador Aloizio Mercadante
Salão Nobre 8º andar
Vereador Beto Custódio - PT

19:00 - 22:00 horas
Encontro de Oração pela Cidade de São Paulo
Sala Sérgio Vieira de Melo 1º SS(Sala "A")
Vereador Carlos Alberto Bezerra Jr. - PSDB

19:00 - 22:00 horas
Sessão Solene de entrega do Título de Cidadão
Paulistano ao Dr. Whady Armindo Hueb
Salão Nobre 8º andar
Vereador Paulo Frange - PTB

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: **Antonio Carlos Caruso**

PORTARIAS EXPEDIDAS PELO SUBSECRETÁRIO ADMINISTRATIVO
Designando:
111/2007 - Itiro Takeda, reg. TC 825, para substituir Ruth Jenn Thai Shu Inoshita, na Função Gratificada de Supervisor de Equipes de Fiscalização e Controle 2, FG-4, constante do anexo IV, tabela "A", da Lei 13.877/2004, por motivo de férias, a partir de 2.5.2007.
112/2007 - Linda dos Santos Rocha, reg. TC 913, para substituir Luiz Silva, na Função Gratificada de Supervisor de Unidade Técnica de Redação, FG-3, constante do anexo IV, tabela "A", da Lei 13.877/2004, por motivo de férias, a partir de 16.3.2007.

DESPACHO DO SECRETÁRIO GERAL
CERTIDÃO - DEFERIDO
EXP/TCM 00034-2/2007 - Fabiana Garcia Garibaldi.

P A U T A
DA 2.317ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, A SE REALIZAR NO DIA 21.3.2007, ÀS 15h, NO PLENÁRIO DO EDIFÍCIO PREFEITO FARIA LIMA.

- I -
O R D E M D O D I A

- I I -
J U L G A M E N T O S

I - RELATOR CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE EDSON SIMÕES
REVISOR CONSELHEIRO EURÍPEDES SALES

a) Diversos:
1)TC 1.925.06-28 - Subprefeitura-Sé - Acompanhamento de edital - Verificar se os os termos do Edital do Pregão nº 15/SP-SÉ/2006, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de conservação de áreas urbanizadas, ajardinadas e praguejadas e em seu entorno, através de três equipes, estão de acordo com a legislação aplicável (JT)
(Acomp. TC 1.628.06-82)

2)TC 1.628.06-82 - Sindicato das Empresas de Manutenção e Execução de Áreas Verdes Públicas e Privadas do Estado de São Paulo - SINDVERDE - Subprefeitura-Sé - Representação, com pedido de suspensão do certame licitatório, na modalidade Pregão 015/SP-SÉ/2006 - Serviços de conservação de áreas urbanizadas, ajardinadas e praguejadas e em seu entorno, através de 3 equipes (JT)
(Acomp. TC 1.925.06-28)

3)TC 3.822.06-66 - Sindicato das Empresas de Manutenção e Execução de Áreas Verdes Públicas e Privadas do Estado de São Paulo - SINDVERDE - Subprefeitura-Sé - Representação em face do edital de licitação, na modalidade Pregão 015/SP-SÉ/2006 - Serviços de conservação de áreas urbanizadas, ajardinadas e praguejadas e em seu entorno, através de 03 equipes (GG)

II - RELATOR CONSELHEIRO EURÍPEDES SALES
REVISOR CONSELHEIRO MAURÍCIO FARIA

a) Contrato:
1)TC 2.895.03-51 - SES e Lima de Castro Engenharia e Montagem Ltda. - TAs 001/009/EDIF/03 R$ 341.608,51 (alterações contratuais e prorrogação de prazo) e 002/009/EDIF/03 (red. de R$ 1,88, alterações contratuais), relativos ao Contrato 009/EDIF/03, no valor de R$ 713.704,79, julgado em 25.8.2004 - Serviços e obras para reforma da EMEF Mário Moura Albuquerque (FCCF)

TOTAL GERAL DO CONTRATO: R$ 341.606,63

III - RELATOR CONSELHEIRO ROBERTO BRAGUIM
REVISOR CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE EDSON SIMÕES

a) Contratos:
1)TC 5.428.04-73 - Autarquia Hospitalar Municipal Regional Leste e Guima Conseco Construção, Serviços e Comércio Ltda. - Contr. 037/2003 R$ 828.532,02 - Serviços de manutenção predial, sem fornecimento de materiais, para os Departamentos Hospitalares da Autarquia (FCCF)

2)TC 2.784.05-52 - SMG e Fujitsu do Brasil Ltda. - Pregão SGP/CEL/053/2004-0 - Contr. 04/SMG/CEL/2005 R$ 2.120.000,00 - Aquisição de 1 servidor Risc e de 1 equipamento Storage, incluindo sua instalação, implantação, manutenção e assistência técnica. (MRL)

3)TC 2.785.05-15 - SMG e CSF Storage Comércio e Serviços Ltda. - Contr. 05/SMG/CEL/2005 R$ 440.000,00 - Aquisição de 1 equipamento de backup, incluindo sua instalação, implantação, manutenção e assistência técnica (MRL)

TOTAL GERAL DOS CONTRATOS: R$ 3.388.532,02

IV - RELATOR CONSELHEIRO MAURÍCIO FARIA
REVISOR CONSELHEIRO ROBERTO BRAGUIM

a) Diversos:
1)TC 377.03-76 - SMT - Acompanhamento do edital de licitação, na modalidade Concorrência 013/2002, objetivando a delegação da prestação dos serviços de Transporte Coletivo Público de Passageiros em parcela de cada uma das áreas do subsistema local, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 13.241/01, com a finalidade de atender as necessidades atuais e futuras de deslocamento da população (MHPSM).
(Acomp. TCs 959.03-61, 651.03-16, 695.03-91, 726.03-13, 727.03-86 e 851.03-05)

2)TC 959.03-61 - SMT - Acompanhamento de licitação - Verificar se o procedimento licitatório, desde a abertura até a homologação, da Concorrência nº 13/2002 - Outorga de permissão do serviço de transporte coletivo público de passageiros, em áreas do subsistema local, na cidade de São Paulo, foi conduzido de acordo com a legislação vigente e respectivo edital (MHPSM)
(Acomp. TCs 377.03-76, 651.03-16, 695.03-91, 726.03-13, 727.03-86 e 851.03-05)

3)TC 651.03-16 - Wellington Guilherme de Morais - SMT - Representação solicitando a apuração de possíveis irregularidades no Edital de licitação, na modalidade Concorrência 013/2002, promovida pela Secretaria Municipal de Transportes, objetivando selecionar pessoas jurídicas para a outorga de permissão do serviço de transporte coletivo público de passageiros, por intermédio de operadores autônomos, em áreas do subsistema local, na cidade de São Paulo. (MHPSM)
(Acomp. TCs 377.03-76, 959.03-61, 695.03-91, 726.03-13, 727.03-86 e 851.03-05)

4)TC 695.03-91 - Ademilson Cunha - SMT - Representação solicitando a apuração de possíveis irregularidades no Edital de licitação, na modalidade Concorrência 013/2002, promovida pela Secretaria Municipal de Transportes, objetivando conceder a outorga de permissão do serviço de transporte coletivo público de passageiros, por intermédio de operadores autônomos, em áreas do subsistema local, na cidade de São Paulo (MHPSM)
(Acomp. TCs 377.03-76, 959.03-61, 651.03-16, 726.03-13, 727.03-86 e 851.03-05)

5)TC 726.03-13 - Rosa Ana da Silva Garcia e Francisco dos Santos Garcia - SMT - Representação solicitando a apuração de possíveis irregularidades no Edital de licitação, na modalidade Concorrência 013/2002, promovida pela Secretaria Municipal de Transportes, objetivando conceder a outorga de permissão do serviço de transporte coletivo público de passageiros, por intermédio de operadores autônomos, em áreas do subsistema local, na cidade de São Paulo (MHPSM)
(Acomp. TCs 377.03-76, 959.03-61, 651.03-16, 695.03-91, 727.03-86 e 851.03-05)

6)TC 727.03-86 - Ana Paula Romiti - SMT - Representação solicitando a apuração de possíveis irregularidades no Edital de licitação, na modalidade Concorrência 013/2002, promovida pela Secretaria Municipal de Transportes, objetivando selecionar pessoas jurídicas para a outorga de permissão do serviço de tran
sporte coletivo público de passageiros, por intermédio de operadores autônomos, em áreas do subsistema local, na cidade de São Paulo (MHPSM)
(Acomp. TCs 377.03-76, 959.03-61, 651.03-16, 695.03-91, 726.03-13 e 851.03-05)

7)TC 851.03-05 - Associação dos Transportadores em Autolotação do Estado de São Paulo - SMT - Representação solicitando a apuração de possíveis irregularidades no Edital de licitação, na modalidade Concorrência 013/2002, promovida pela Secretaria Municipal de Transportes, objetivando selecionar pessoas jurídicas para a outorga de permissão do serviço de transporte coletivo público de passageiros, por intermédio de operadores autônomos, em áreas do subsistema local, na cidade de São Paulo (MHPSM)
(Acomp. TCs 377.03-76, 959.03-61, 651.03-16, 695.03-91, 726.03-13 e 727.03-86)

PROCESSOS DE REINCLUSÃO

CONSELHEIRO PRESIDENTE ANTONIO CARLOS CARUSO

1)TC 2.895.04-32 - COHAB-SP e Wilton Roveri Advogados Associados - Contr. 090/2004 R$ 3.155.825,00 est. - Serviços técnicos de cobrança extrajudicial, renegociação e/ou regularização e serviços advocatícios na área do contencioso cível, relativos aos créditos imobiliários administrados pela Companhia (MRL)
Retorno à pauta, após determinação do Conselheiro Presidente, na 2.315ª S.O., que os autos lhe fossem conclusos, para proferir voto de desempate, tendo como Relator o Conselheiro Vice-Presidente Edson Simões.

2)TC 2.894.04-70 - COHAB-SP e Consórcio Principal Administração e Empreendimentos S.C. Ltda. e Elias e Laskowski Advogados Associados - Contr. 095/2004 R$ 3.020.771,00 est. - Serviços técnicos de cobrança extrajudicial, renegociação e/ou regularização e serviços advocatícios na área do contencioso cível, relativos aos créditos imobiliários administrados pela Companhia (JT)
Retorno à pauta, após determinação do Conselheiro Presidente, na 2.315ª S.O., que os autos lhe fossem conclusos, para proferir voto de desempate, tendo como Relator o Conselheiro Vice-Presidente Edson Simões.

3)TC 2.893.04-07 - COHAB-SP e Consórcio Exame/Marisa Maya e outros - Contr. 089/2004 R$ 3.438.798,00 est. - Serviços técnicos de cobrança extrajudicial, renegociação e/ou regularização e serviços advocatícios na área do contencioso cível, relativos aos créditos imobiliários administrados pela COHAB-SP (FCCF)
Retorno à pauta, após determinação do Conselheiro Presidente, na 2.315ª S.O., que os autos lhe fossem conclusos, para proferir voto de desempate, tendo como Relator o Conselheiro Vice-Presidente Edson Simões.

CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE EDSON SIMÕES

1)TC 1.562.05-95 - Procuradoria da Fazenda Municipal - Recurso interposto contra R. Parecer de 20.6.2005 - Rel. Cons. Eurípedes Sales - Prefeitura do Município de São Paulo - PMSP - Balanço referente ao exercício de 2004 (MHPSM)
(Acomp. TCs 1.769.03-61, 4.635.03-01, 4.691.03-82, 5.845.03-90, 2.706.04-68, 2.707.04-20, 2.708.04-93, 2.709.04-56, 2.710.04-35, 2.762.04-39, 3.466.04-91, 3.558.04-08, 3.638.04-45, 3.898.04-66, 3.911.04-22, 4.433.04-78, 5.323.04-05, 5.324.04-78, 5.632.04-30, 5.748.04-14, 5.749.04-87, 5.790.04-80, 5.791.04-43, 6.063.04-21, 6.246.04-00, 6.369.04-41, 6.460.04-11, 6.829.04-50, 6.984.04-02, 7.278.04-23, 7.674.04.50, 65.05-15, 343.05-16, 722.05-24, 744.05-67,. 824.05-02, 828.05.55, 1.152.05-53, 1.175.05-59, 1.251.05-35, 1.461.05-88, 1.462.05-40, 3.052.05-80, 3.053.05-42 e 3.054.05-55).
Retorno à pauta, na fase de DISCUSSÃO, após adiamento deferido na 2.316ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Roberto Braguim.

2)TC 5.555.04-90 - Autarquia Hospitalar Municipal Regional Sul e SP Alimentação e Serviços Ltda. - Contr. 010/2003 R$ 664.621,20, TAs 038/2003 R$ 443.080,80 (prorrogação de prazo) e 054/2003 R$ 221.540,40 (prorrogação de prazo) - Serviços de nutrição para as unidades da Autarquia (MRL)
Retorno à pauta, na fase de VOTAÇÃO, após adiamento deferido na 2.316ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Roberto Braguim.

3)TC 2.428.02-03 - SEME e EMURB - Contr. SEME 007/2002 R$ 385.273,94 - Serviços técnicos profissionais especializados de projetos de gerenciamento dos serviços e obras relativos à reforma e adaptação do Autódromo Municipal "José Carlos Pace", para o Grande Prêmio Brasil de Fórmula 1/2002 (FCCS)
(REVISOR ESPECIAL CONSELHEIRO ROBERTO BRAGUIM)
Retorno à pauta, na fase de DISCUSSÃO, após adiamento deferido na 2.316ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Eurípedes Sales.

4)TC 350.04-09 - SMADS e Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente "Noeme Almeida Dias" - Convênio 514/SAS/2003 R$ 690.000,00 - Serviço de Proteção Jurídico-Social e Apoio Psicológico a crianças, adolescentes, jovens e famílias, em situação de risco (MHPSM)
Retorno à pauta, na fase de VOTAÇÃO, após pedido de vista deferido na 2.316ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Roberto Braguim.

5)TC 5.994.96-49 - SMT e CET - TA 01/96 R$ 4.699.999,29 (alteração da vigência contratual e do valor contratual para R$ 23.557.181,68 (24,92%) e retificação dos Anexos I e II) e Termo de Recebimento de 26.02.1997, relativos ao Contrato DSV/09/96, no valor de R$ 18.857.182,39, julgado em 11.12.1996 - Prestação de serviços de engenharia de tráfego e educação de trânsito (MRL)
Retorno à pauta, na fase de VOTAÇÃO, após pedido de vista deferido na 2.316ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Maurício Faria.

CONSELHEIRO EURÍPEDES SALES

1)TC 3.454.03-21 - SIURB e Construbase Engenharia Ltda. - Contr. 018/SIURB/2003 R$ 13.475.112,11 - Execução das obras de reconstrução do leito carroçável e recuperação do muro de contenção na estrada do M'Boi Mirim, altura do nº 3.200 (FCCF)
Retorno à pauta, na fase de DISCUSSÃO, após adiamento deferido na 2.316ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Vice-Presidente Edson Simões.

2)TC 5.292.97-82 - SIURB e Consórcio S.A. Paulista - ARVEK - Técnica e Construções Ltda. - TA 008/2000 (aprovação de preços extracontratuais e vinculação de recursos para pagamento de reajuste), relativo ao Contrato 024/SVP/1997, no valor de R$ 23.783.928,60, julgado em 10.12.1997 - Execução das obras de canalização do Córrego Pirajussara, entre a Estrada de Campo Limpo e a Avenida Intercontinental, numa extensão de 1.060m e implantação de Complexo Viário no mesmo trecho (JT)
Retorno à pauta, na fase de VOTAÇÃO, após adiamento deferido na 2.316ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Vice-Presidente Edson Simões.

3)TC 547.96-01 - Procuradoria da Fazenda Municipal - Recurso interposto contra V. Acórdão proferido em 13.07.2005 - Rel. Cons. Maurício Faria - SMT e Consórcio República - Concessão para exploração comercial de estacionamentos subterrâneos na cidade de São Paulo, compreendendo projeto e construção de garagens, bem como exploração comercial (MHPSM)
Retorno à pauta, na fase de DISCUSSÃO, após adiamento deferido na 2.316ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Roberto Braguim.

CONSELHEIRO ROBERTO BRAGUIM

1)TC 147.04-05 - SGM e SPTuris - Contr. 26/2003-SGM R$ 15.700.000,00 - Serviços de planejamento geral, execução, controle e divulgação dos eventos preparativos do Carnaval Paulistano de 2004 (MRL)
Retorno à pauta, na fase de VOTAÇÃO, após adiamento deferido na 2.316ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Eurípedes Sales.

2)TC 4.779.00-89 - Procuradoria da Fazenda Municipal, Jilmar Augustinho Tatto (SMSP) e Jerson Antônio Brito Filho - Recursos interpostos contra V. Acórdão de 3.7.2002 - Rel. Cons. Edson Simões - SMSP e Greca Distribuidora de Asfaltos Ltda. - Aquisição de 2.500 toneladas de cimento asfáltico de petróleo (RTS)
Retorno à pauta, na fase de VOTAÇÃO, após pedido de vista deferido na 2.316ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Eurípedes Sales.

CONSELHEIRO MAURÍCIO FARIA

1)TC 856.03-29 - EMURB - Execução do julgado de 29.01.2003 (TC 1.838.01-10), que determinou a inspeção objetivando verificar a ocorrência de quebra da ordem cronológica nos pagamentos efetuados pela Empresa, no ano de 2000 (MRL)
Retorno à pauta, na fase de DISCUSSÃO, após adiamento deferido na 2.316ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Vice-Presidente Edson Simões.

2)TC 670.03-60 - EMURB - Execução do julgado de 16.10.2002 (TC 3.389.00-19), que determinou a realização de inspeção com o objetivo de verificar a ocorrência de quebra da ordem cronológica no pagamento de obrigações contratuais, efetuadas pela Empresa, no ano de 1999 (FCCS)
Retorno à pauta, na fase de DISCUSSÃO, após adiamento deferido na 2.316ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Vice-Presidente Edson Simões.

3)TC 2.585.00-11 - Luiz Carlos Santos Cunha, Erico Costa Barros e Roberto Salvador Scaringella (CET) - Embargos de Declaração interpostos em face do V. Acórdão proferido em 04.5.2005 - Rel. Cons. Roberto Braguim - CET e Interprint Ltda. - Fornecimento de talões para utilização nos estacionamentos regulamentados das vias públicas do Município de São Paulo, zonas azuis e zonas azuis de carga e descarga (FCCS)
Retorno à pauta, na fase de VOTAÇÃO, após adiamento deferido na 2.316ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Roberto Braguim.

4)TC 4.020.06-00 - CDVD Centro de Desenvolvimento Vídeo Digital Ltda. - PRODAM - Representação, com pedido de suspensão liminar do certame licitatório, na modalidade Pregão para Registro de Preços nº. 02.001/06 - Serviços de impressão de documentos eletrônicos, do tipo menor preço total global, de páginas lógicas impressas (FCCS)
Retorno à pauta, na fase de DISCUSSÃO, após adiamento deferido na 2.316ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Roberto Braguim.

INTIMAÇÃO nº 317/2007
Intimado: ANTONIO LAURO CAMPANHA
Processo TC nº: 72.001.024.01-40
Procedência: Câmara Municipal de São Paulo
Assunto: Representação solicitando a suspensão do ato administrativo da Senhora Prefeita que resultou na contratação de dezesseis empresas sem licitação pública.
De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro EDSON SIMÕES, comunico-lhe que em Sessão Plenária realizada em 13.12.2006, conforme v. Acórdão publicado no D.O.C. de 19.01.2007, ACORDARAM os Conselheiros deste Tribunal, à unanimidade, de conformidade com o relatório e voto do Conselheiro EDSON SIMÕES - Relator, em conhecer da representação interposta, por presentes os requisitos de admissibilidade, e, no mérito, com base em julgamentos precedentes deste Tribunal, em julgá-la improcedente.
ACORDARAM, outrossim, à unanimidade, em determinar o envio de cópia da presente decisão aos representantes e à representada, nos termos do artigo 58 do Regimento Interno desta Corte, para ciência do quanto apurado.
Informo, ainda, que os autos se encontram na Unidade Técnica de Cartório, Cadastro e Arquivo deste Tribunal, com vista a Vossa Senhoria, no horário compreendido entre 8h e 12h e 13h30min e 17h.
Diante do exposto, fica Vossa Senhoria INTIMADO, para conhecer do quanto deliberado.(a)**Vanda de Oliveira Pasqualin** - Subsecretária Geral

INTIMAÇÃO nº 316/2007
Intimado: RAUL CORTEZ
Processo TC nº: 72.001.024.01-40
Procedência: Câmara Municipal de São Paulo
Assunto: Representação solicitando a suspensão do ato administrativo da Senhora Prefeita que resultou na contratação de dezesseis empresas sem licitação pública.
De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro EDSON SIMÕES, comunico-lhe que em Sessão Plenária realizada em 13.12.2006, conforme v. Acórdão publicado no D.O.C. de 19.01.2007, ACORDARAM os Conselheiros deste Tribunal, à unanimidade, de conformidade com o relatório e voto do Conselheiro EDSON SIMÕES - Relator, em conhecer da representação interposta, por presentes os requisitos de admissibilidade, e, no mérito, com base em julgamentos precedentes deste Tribunal, em julgá-la improcedente.
ACORDARAM, outrossim, à unanimidade, em determinar o envio de cópia da presente decisão aos representantes e à representada, nos termos do artigo 58 do Regimento Interno desta Corte, para ciência do quanto apurado.
Informo, ainda, que os autos se encontram na Unidade Técnica de Cartório, Cadastro e Arquivo deste Tribunal, com vista a Vossa Senhoria, no horário compreendido entre 8h e 12h e 13h30min e 17h.
Diante do exposto, fica Vossa Senhoria INTIMADO, para conhecer do quanto deliberado.(a)**Vanda de Oliveira Pasqualin** - Subsecretária Geral